

## E-HUB Consultoria, Participações e Comércio S.A.

CNPJ nº 09.553.290/0001-75 – NIRE 35300358597

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19/09/2013

**1. Data, Hora e Local:** Aos dezanove dias do mês de setembro de 2013, às 10h00, na sede social da **E-HUB Consultoria, Participações e Comércio S.A.** ("Companhia"), na Estrada do Ingai, 200, Bloco 2, CEP 06519-205, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

**2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas.

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Oderi Gerin Leite; Secretária: Elizabeth Mendes.

**4. Ordem do Dia:** (i) Destituir o Sr. Eduardo Valente de Castro do cargo de Diretor; (ii) Eleger membros da Diretoria; e (iii) Consolidar a composição da Diretoria.

**5. Resumo das Deliberações:** Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberam por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, o seguinte:

**5.1.** Destituir o Sr. Eduardo Valente de Castro, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08808501-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.171.807-51 do cargo de Diretor da Companhia.

**5.2.** Em face da destituição do Sr. Eduardo Valente de Castro, acima referida, e da renúncia do Sr. Luiz Henrique Abrantes Escobar do cargo de Diretor da Companhia, resolvem eleger, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2015, para o cargo de Diretor da Companhia: (a) **Fernando Queiroz Tracanella**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.159-2, inscrito no CPF/MF sob nº 153.621.618-65; (b) **Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcelos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.606.521-2, inscrito no CPF/MF sob nº 047.812.207-11; e (c) **Oderi Gerin Leite**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 24.656.150-6, inscrito no CPF/MF sob nº 181.127.418-83, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar. Os Diretores ora eleitos aceitam o cargo para os quais foram designados, declarando em seu respectivo termo de posse, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade, e nem terem sido condenados (ou encontrar-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

**5.4.** Em razão da deliberação acima, ratificar e consolidar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2015, a saber: (a) **German Pasquale Quiroga Vilardo**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 38.746.171-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.943.227-71; (b) **Fernando Queiroz Tracanella**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.159-2, inscrito no CPF/MF sob nº 153.621.618-65; e (c) **Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcelos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.606.521-2, inscrito no CPF/MF sob nº 047.812.207-11; e (d) **Oderi Gerin Leite**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 24.656.150-6, inscrito no CPF/MF sob nº 181.127.418-83, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 19 de setembro de 2013.

**Oderi Gerin Leite** - Presidente da Mesa; **Elizabeth Mendes** - Secretária da Mesa. JUCESP sob nº 465.900/13-6, em 11/12/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## E-HUB Consultoria, Participações e Comércio S.A.

CNPJ nº 09.553.290/0001-75 – NIRE 35300358597

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19/09/2013

**1. Data, Hora e Local:** Aos dezanove dias do mês de setembro de 2013, às 10h00, na sede social da **E-HUB Consultoria, Participações e Comércio S.A.** ("Companhia"), na Estrada do Ingai, 200, Bloco 2, CEP 06519-205, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

**2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas.

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Oderi Gerin Leite; Secretária: Elizabeth Mendes.

**4. Ordem do Dia:** (i) Destituir o Sr. Eduardo Valente de Castro do cargo de Diretor; (ii) Eleger membros da Diretoria; e (iii) Consolidar a composição da Diretoria.

**5. Resumo das Deliberações:** Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberam por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, o seguinte:

**5.1.** Destituir o Sr. Eduardo Valente de Castro, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08808501-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.171.807-51 do cargo de Diretor da Companhia.

**5.2.** Em face da destituição do Sr. Eduardo Valente de Castro, acima referida, e da renúncia do Sr. Luiz Henrique Abrantes Escobar do cargo de Diretor da Companhia, resolvem eleger, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2015, para o cargo de Diretor da Companhia: (a) **Fernando Queiroz Tracanella**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.159-2, inscrito no CPF/MF sob nº 153.621.618-65; (b) **Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcelos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.606.521-2, inscrito no CPF/MF sob nº 047.812.207-11; e (c) **Oderi Gerin Leite**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 24.656.150-6, inscrito no CPF/MF sob nº 181.127.418-83, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar. Os Diretores ora eleitos aceitam o cargo para os quais foram designados, declarando em seu respectivo termo de posse, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade, e nem terem sido condenados (ou encontrar-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

**5.4.** Em razão da deliberação acima, ratificar e consolidar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2015, a saber: (a) **German Pasquale Quiroga Vilardo**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 38.746.171-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.943.227-71; (b) **Fernando Queiroz Tracanella**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.159-2, inscrito no CPF/MF sob nº 153.621.618-65; e (c) **Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcelos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.606.521-2, inscrito no CPF/MF sob nº 047.812.207-11; e (d) **Oderi Gerin Leite**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 24.656.150-6, inscrito no CPF/MF sob nº 181.127.418-83, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 19 de setembro de 2013.

**Oderi Gerin Leite** - Presidente da Mesa; **Elizabeth Mendes** - Secretária da Mesa. JUCESP sob nº 465.900/13-6, em 11/12/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ODIASP - ZCOL X 10CM

  
11 3885.9696